



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 028/2025 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO
TRANSPORTE ESCOLAR, Nº 181/2024, FIRMADO
PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO
AUTOMOTIVA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE e SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.796.831/0001-09, situada à Rua Paulo Afonso, nº 420, Bairro: Kennedy, Cidade: Alagoinhas/Ba, Cep: 48.020-650, neste ato representada pelo Sr. DJAIR ALVES DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 475.***.495-04 e portador da cédula de identidade n.º 309559634 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 181/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 31 de julho de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer quantitativo do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 7992/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **11.711,28 (onze mil, setecentos e onze reais e vinte e oito centavos)**, correspondente a aproximadamente 7,0000% (sete inteiros de por cento), do valor global do contrato, conforme autoriza o Art. 65, inciso I, E §1º da Lei Federal nº 8.666/93. Tabela em anexo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR APÓS O ACRÉSCIMO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 179.015,28(cento e setenta e nove mil, quinze reais e vinte e oito centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

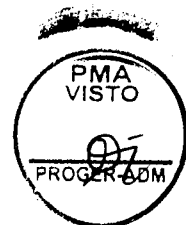
As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2017	3.3.90.39	500
		553
		576
		540

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Carvalho

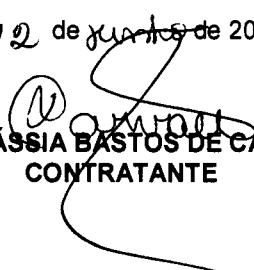




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 12 de junho de 2025.


RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
CONTRATANTE


SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO
AUTOMOTIVA LTDA

PMA
VISTO

PROGEM-ADM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

ANEXO 01 AO TERMO ADITIVO 028/2025, REFERENTE AO CONTRATO 181/2024 – SAHARATUR
TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - TABELA DO ACRÉSCIMO

LINHA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	TIPO DE VEICULO	TURNO	Nº DE VEICULOS	Nº DE VIAGENS / DIAS	KM DA LINHA	PREÇO POR KM	PREÇO / DIA	DIAS LETIVOS / ANO	VALOR / ANO
17	RIO BRANCO/ BR 101/ PATY/ PEDRA D'AGUA	ONIBUS	1	1	1	76,20	5,08	387,08	14	R\$ 5.419,12
35	PARQUE SÃO BERNARDO/ALAG OINHAS	ONIBUS	3	1	3	22,36	6,70	449,44	14	R\$ 6.292,16
TOTAL GERAL										R\$ 11.711,28

[Handwritten signature]





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 028/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer quantitativo do contrato nº 181/2024. – Data de Assinatura: 12/06/2025.